



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 56, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$206.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2093, de 05/12/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$206.000,00 (duzentos e seis mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

02	01	00	GABINETE E DEPENDENCIAS		
	20		04.122.9004.2055.0000	COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	6.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	591		10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			301 083	RESOLUCAO SS 55/2020	
	592		10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			301 084	RESOLUCAO SS 55/2020	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

206.000,00

Fontes de Recurso

01	00	6.000,00
02	00	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 04 de maio de 2.020.


JOSÉ ROBERTO FERRACÍN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II